DIRETORIA COLEGIADA

**ATA DA 91ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA**

Do décimo sexto ao vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Nonagésima Primeira Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e Luciano Lourenço da Silva, sendo a ausência do Diretor Davi Ferreira Gomes Barreto, justificada por se encontrar em gozo de férias.

## I. ATA DA REUNIÃO DE DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 89ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o vigésimo quinto e o vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.038829/2022-36.

## II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

### 2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

#### 2.1.1. Processo nº 50500.041703/2021-68

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁR CARGAS E PASSAGEIROS

**Assunto:** Atualização do Manual de procedimento de fiscalização em Postos de Pesagem Veicular.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 073/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a edição do Manual de Procedimentos de Fiscalização dos Limites de Peso no Transporte Rodoviário, elaborada pela Superintendência de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros – SUFIS.

#### 2.1.2. Processo nº 50500.139465/2020-49

**Interessado:** CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CAMINHONEIROS E TANSPORTADORES AUTÔNO DE BENS E CARGAS.

**Assunto:** Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2021.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 074/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2021, celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT, e a Confederação Nacional dos Caminhoneiros e Transportadores Autônomos de Bens e Cargas - CONFTAC com o objetivo de alterar Cláusula Primeira, Cláusula Segunda, item 2.2, II e XV, Cláusula Terceira, e Cláusula Nona, item 9.1, II.

## 2.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

### 2.2.1. Processo nº 50500.017546/2022-51

**Interessado:** BAHIA FERROVIAS S/A.

**Assunto:** Solicitação de modificações nos projetos elaborados pela interveniente VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A em consonância ao disposto no Contrato de Subconcessão do Edital de Concorrência Internacional nº 01/2020.

**Decisão:** Conforme Voto DGS - 064/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar o atendimento, pela subconcessionária BAHIA FERROVIAS S.A. - BAFER, do disposto na subcláusula 4.4.1 do Contrato de Subconcessão do Edital de Concorrência Internacional nº 01/2020, a qual trata da solicitação de modificações nos projetos elaborados pela interveniente VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. para Trecho I da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL I.

### 2.2.2. Processo nº 50500.025645/2020-44

**Interessado:** CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS

**Assunto:** Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2021.

**Decisão:** Conforme Voto DGS - 065/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2021 entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres e a Confederação Nacional das Cooperativas - CNCOOP, com o objetivo de alterar Cláusula Primeira, Cláusula Segunda, item 2.2, II e XV, Cláusula Nona, item 9.1, II, e Cláusula Décima Terceira, item 13.2.

### 2.2.3. Processo nº 50500.139216/2020-53

**Interessado:** CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES E LOGÍSTICA

**Assunto:** Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2021.

**Decisão:** Conforme Voto DGS - 066/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2021 entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres e a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes e Logística - CNTTL, com o objetivo de alterar as Cláusula Primeira, item 1.1 e Cláusula Segunda, item 2.2, II e XV.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do décimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, foi encerrada a Nonagésima Primeira Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual,

para constar, eu Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**
Diretor-Geral

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**
Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**
Diretor

**RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**
Chefe da Secretaria-Geral

---

Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**, **Secretária Geral**, em 27/05/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, **Diretor Geral**, em 01/06/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**, **Diretor**, em 01/06/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**, **Diretor**, em 01/06/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11548704** e o código CRC **C656F422**.

---

**Referência:** Processo nº 50500.044604/2022-19 SEI nº 11548704